



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)  
RESOLUÇÃO Nº 034/2015, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015**

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, o que consta no Processo nº 23087.012138/2015-39 e o que ficou decidido em sua 233ª reunião, realizada em 15 de dezembro de 2015, **resolve:**

**Art. 1º** **APROVAR** a retificação do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Farmácia, para fazer constar as seguintes modificações, para os alunos ingressantes a partir do 1º (primeiro) semestre letivo de 2013:

- Inclusão como pré-requisito para a disciplina Química Farmacêutica Medicinal I – (30/30-60h) - 6º período, a disciplina Química Orgânica Medicinal (60h) - 4º período para a dinâmica dos ingressantes a partir de 2016/1.

- Inserção do seguinte texto ao Item 1.4: “Condições de migração e adaptação curricular” (fl. 13v) do Projeto Pedagógico:

“Os pré-requisitos e os correquisitos para as disciplinas propostas na dinâmica curricular se aplicarão somente aos alunos ingressantes a partir do 1º semestre letivo de 2016”.

- Retirada da disciplina Controle de Qualidade Microbiológico de Alimentos, 30h da lista de disciplinas eletivas, pois a mesma não será ofertada.

- Mudança do nome da disciplina Epidemiologia para Introdução à Epidemiologia, como pré-requisito da disciplina de Saúde Coletiva Aplicada à Farmácia.

**Art. 2º** **DETERMINAR** que a retificação seja consolidada na Resolução CEPE nº 030/2015, do referido Projeto Político-Pedagógico.

**Art. 3º** **REVOGAR** as disposições em contrário.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG**  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700  
37130-000 – Alfenas - MG



**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral.

**Profa. Magali Benjamim de Araújo**  
Presidente do CEPE

**DATA DA PUBLICAÇÃO**  
**UNIFAL-MG**  
**16-12-2015**